



Proposição: REP - Representação
Número: 000006/2021
Processo: 8858-02 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 06/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, destinada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 662, sala 218, Centro, Juiz de Fora - MG, requerendo a interferência e atuação legal do órgão com o fim de fiscalizar e apurar possíveis irregularidades nas primeiras fases da vacinação contra COVID-19 no município, haja vista o grande número de denúncias que testemunhamos pela mídia em todo o território nacional."

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL